



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades operacionais realizadas pelo Município, especialmente nas áreas de infraestrutura, obras públicas, serviços urbanos e rurais. As máquinas pesadas, como retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores e escavadeiras hidráulicas, são equipamentos de uso intensivo e fundamental no atendimento das demandas da população, sendo utilizadas em serviços como abertura e manutenção de estradas vicinais, limpeza de vias, terraplanagens, contenções emergenciais e apoio a produtores rurais.

Devido ao uso constante e, muitas vezes, em condições severas, é natural o desgaste de componentes mecânicos, hidráulicos e elétricos dessas máquinas, o que exige substituições periódicas de peças para assegurar o pleno funcionamento e prolongar a vida útil dos equipamentos. A manutenção preventiva e corretiva é imprescindível não apenas para preservar o patrimônio público, mas também para evitar interrupções nos serviços e reduzir custos com consertos mais complexos ou substituição total dos equipamentos.

Além disso, a realização de manutenção com peças adequadas contribui para a segurança dos operadores, a redução de riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento das normas técnicas aplicáveis. Assim, a aquisição proposta está diretamente alinhada com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, justificando-se plenamente como medida necessária e urgente para o bom funcionamento da frota municipal de máquinas pesadas. Assim sendo, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar o cenário para atendimento da demanda pretendida, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica da solução identificada, fornecendo as informações técnicas necessárias que subsidiarão a tomada de decisão.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui plano anual de contratações, contudo as despesas serão suportadas considerando as previsões orçamentárias existentes.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, financeira (exceto o balanço patrimonial) e trabalhista prevista no artigo 62 da Lei 14.133/2021 e, ainda, no caso de a presente contratação, as peças a serem adquiridas precisam observar os seguintes requisitos:

a) As peças devem ser novas: peças novas garantem o máximo de durabilidade e eficiência, além de estarem em conformidade com as especificações técnicas do fabricante. Peças usadas ou reconcondicionadas podem apresentar desgaste que comprometem o desempenho e a segurança.

b) Certificação de qualidade: peças certificadas por órgãos reconhecidos de qualidade – o INMETRO, por exemplo – asseguram que os produtos passaram por testes rigorosos de desempenho e segurança, as quais serão verificadas no momento da entrega. Isso reduz o risco de defeitos e falhas, garantindo a confiabilidade das peças adquiridas.

c) Garantia mínima de 90 (noventa) dias: a exigência de uma garantia mínima protege a administração pública contra defeitos de fabricação e outros problemas que possam surgir após a compra. Isso também incentiva os fornecedores a oferecer produtos de melhor qualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



d) Compatibilidade com modelos específicos: a especificação de compatibilidade garante que as peças adquiridas sejam adequadas para os modelos de máquinas em uso, evitando problemas de instalação e funcionamento. Peças incompatíveis podem causar danos e aumentar os custos de manutenção.

e) Prazo de entrega de 15 (quinze) dias: estabelecer um prazo de entrega não muito longo é essencial para garantir que as peças estejam disponíveis quando necessário, minimizando o tempo de inatividade das máquinas e evitando interrupções nos serviços prestados pela administração pública.

1. Será concedido o direito de preferência às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar 123/06.
2. Pela natureza do objeto não será permitida a subcontratação, assim como não há a necessidade de exigência de garantia contratual.
3. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas seguintes razões:
 - a) O presente Certame tem por objeto a entrega de materiais.
 - b) Trata-se de serviços comuns (art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n. 14.133/2021) e o valor estimado não se enquadra no conceito de grande vulto (art. 6º, inciso XXII, da Lei Federal n. 14.133/2021).
 - c) A permissão de participação de empresas em consórcio é recomendável quando diante de objeto complexo, vultuoso e que exija capacidade técnica ou econômico-financeira, ou seja, características que não condizem com o objeto da presente contratação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de fundamentar a viabilidade técnica e econômica da futura contratação, foi realizado levantamento de mercado voltado à aquisição de peças para manutenção de máquinas pesadas pertencentes à frota municipal, tais como retroescavadeiras, motoniveladoras, escavadeiras hidráulicas, carregadeiras e tratores. A pesquisa teve por base consultas a fornecedores especializados no comércio de peças para linha amarela, por meio de orçamentos, cotações eletrônicas e pesquisas em sites de domínio amplo, tais como sites de fabricantes e revendedores autorizados, dado que as peças que o município necessita são muito específicas de cada máquina e sites oficiais não contemplam tais itens, tanto que alguns itens não foram possíveis a obtenção mínima de três valores para fins de comparativos de preços. As cotações consideradas visaram garantir a comparação de preços praticados no mercado regional e estadual, assegurando um panorama realista para embasar a estimativa de custo da contratação.

Também se identificou que muitos fornecedores trabalham com catálogos específicos por marca/modelo de máquina, reforçando a necessidade de discriminar adequadamente os itens conforme suas especificações e aplicações para não haver incompatibilidades. Além disso, verificou-se a existência de empresas com ampla atuação no fornecimento regional, com estrutura logística capaz de realizar entregas no município dentro de prazos razoáveis. Em contrapartida, notou-se que certos componentes de máquinas específicas demandam prazos mais longos de fornecimento, por dependerem de importação ou de revendedores exclusivos, o que poderá justificar, em casos pontuais, eventual contratação direta com base na inexigibilidade de licitação, desde que atendidos os pressupostos legais.

Quanto a forma de contratação, o levantamento evidenciou a vantagem da utilização do Pregão Eletrônico com o procedimento auxiliar de Registro de Preços, tendo em vista que a demanda por peças é contínua e muitas vezes imprevisível, sendo recomendável que a Administração possa realizar aquisições conforme a necessidade, sem a necessidade de instaurar processo licitatório a cada demanda pontual.

Além disso ao utilizar o procedimento auxiliar de registro de preços identificamos as seguintes vantagens:

- a) Não forma estoque;
- b) Não há desperdício;
- c) Não ocupa espaço útil;
- d) Não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração;
- e) Com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



- f) Economizam-se recursos com publicações;
g) Compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a natureza de bem comum do objeto que será adquirido e como forma de assegurar a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Ainda, tendo em vista o histórico da contratação anterior e o levantamento de mercado realizado entendemos que a melhor solução para atender a demanda do município permeia sobre a escolha do registro de preços, nos termos do artigo 40, inc. II da Lei 14.133/2021, onde não haverá a obrigatoriedade de manter um dispêndio fixo mensal. Através desta solução a Administração terá a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços, esta será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021, com renovação do quantitativo, caso seja demonstrada a sua vantagem.

6. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Para o levantamento da quantidade necessária de cada tipo de peça foi considerado o histórico anterior de manutenção das máquinas com um pequeno acréscimo. Na tabela abaixo especifica-se os tipos das peças necessários para atendimento da demanda, bem como suas respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	MAQUINÁRIO	UNID	QTD
1	CILINDRO DE RODA 1.3/4" / CILINDRO DE FREIO A 835 – REF 85253	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	4
2	ARUELA COBRE / JUNTA A 835 – REF 74149	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	4
3	ARRUELA COBRE / JUNTA A 835 – REF 74151	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	4
4	RETENTOR RODA TZ DRESSER / ANEL A 835 – REF 10779	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	6
5	ANEL VEDAÇÃO – REF 58614	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	5
6	GAXETA DRESSER – REF 60130	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	5
7	PINO DRESSER / PARAFUSO EIXO A 835 – REF 1269902	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



8	ARRUELA DRESSER – REF 85045	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	2
9	PORCA ESPEC. PARLOCK DRESSER – REF 22259	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	2
10	BUCHA LÂMINA DESLIZANTE 835/855 – REF 161408	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	6
11	REPARO REFORÇO FREIO – REF 154422	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	2
12	REBITES – REF 76760	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	400
13	BUJÃO DA RODA 835/855 – REF 162435	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	4
14	CJ SAPATA – REF 74043	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	8
15	CJ SAPATA – REF 74044	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	8
16	CORRENTE DUPLA – REF 76443	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	4
17	CALÇO FIBRA / PLACA – REF 84165763	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	8
18	PARAFUSO LATÃO SAPATA CIRCULO – REF 73126330	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	64
19	CALÇO FIBRA / PLACA – REF 84165760	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	8
20	CALÇO FIBRA – CHAPA LARGA / PLACA – REF 73125482	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	8
21	BUCHA – REF 75327347	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	2
22	PINO BOLA USA PORCA 610087 / ESFERA – REF 75326511	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	6
23	BUCHA DE BRONZE OU FERRO 65MM – REF 84167878	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	2
24	CHAPA DE ATRITO VIRADA / PLACA – REF 75248807	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



25	SUORTE GUIA – REF 75243732	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	4
26	PARAFUSO ESPECIAL – REF 75322606	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	4
27	PORCA CASTELO – REF 70060670	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	4
28	CHAPA DE FERRO FG140 / PLACA – REF 75248810	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	8
29	PORCA CASTELO 1NF 14 FIOS – REF 75326480	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	400
30	PINO C/ LUBRIFICAÇÃO – REF 75255725	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	4
31	PARAFUSO SEXTAVADO – REF 11398137	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	8
32	PINHAO DO GIRA-CIRC 845 – REF 73125501	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	2
33	ENGRENAGEM BR GIRA CIRCULO / EMBREAGEM – REF 75258894	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	3
34	AMORTECEDOR DO CAPÔ – REF 87559372	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	6
35	AMORTECEDOR DO CAPÔ / A1 MOLA – REF 398767A1	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	6
36	RETENTOR DA RODA DT / RETENTOR RANDON RK406 – REF 219000495	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
37	ROLAMENTO DA RODA DT / ROLAMENTO RANDON RK406 – REF 219000785	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
38	DISCO DE FREIO – REF 219000480	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	8
39	PLACA DE FREIO INTERNA 11M / PLACA SEPARADORA RANDON RK406 – REF 219000479	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4
40	PLACA SEPARADORA FREIO – REF 219000721	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4
41	PLACA AÇO FREIO – REF 219000718	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



42	ANEL VEDAÇÃO FREIO – REF 219000500	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
43	ANEL VEDAÇÃO FREIO – REF 219000510	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
44	CRUZETA 4 COPOS – REF 219000395	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	10
45	VEDANTE / ANEL RANDON RK406 – REF 210400166	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
46	LUVA DO CARDAN / LUVA DESLIZANTE RANDON RK406 – REF 219000819	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4
47	FLANGE TRANSM TZ 60MM EXT X 41M – REF 219000647	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4
48	PINO C/ABA DO PE DA LANÇA/GIRO – REF 370060032	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4
49	ARRUELA 90 X 66 X3 – REF 370060876	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	20
50	PINO SUP DO TORRE DE GIRO – REF 370060009	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	2
51	PINO INF. TORRE DE GIRO – REF 370060010	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	2
52	PINO – REF 370060037	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	2
53	BUCHA RANDON – REF 370060548	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
54	BOMBA ALIMENTAÇÃO MWM SERIE 10 – REF 219001451	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	2
55	COXIM / COXIM BI-PARTIDO RANDO RK406 – REF 208003894	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
56	CILINDRO MESTRE 580L / RANDON/ CILINDRO DE FREIO – REF 219000067	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4
57	BUCHA – REF 370060001	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
58	BUCHA / BUCHA SUPERIOR RANDON RK406 – REF 370060011	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



59	MANCAL ESFERICO RANDON RK406 – REF 211100388	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
60	BUCHA RANDON RK406 – REF 219000784	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	10
61	BRAÇO DE DIREÇÃO RANDON RK406 – REF 219000970	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
62	COIFA TERMINAL RANDON RK406 – REF 2199002034	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4
63	CRUZETA RANDON RK406 – REF 219000488	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	10
64	CORPO CENTRAL RANDON RK406 – REF 219001012	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4
65	PLACA SEPARADORA RANDON RK406 – REF 215000718	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4
66	ANEL RANDON RK406 – REF 219111510	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
67	CRUZETA RANDON RK406 – REF 219111395	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	10
68	BUCHA INFERIOR RANDON RK406 – REF 3700060001	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6
69	BUCHA JCB 3CXT2 – REF 334/X8081	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
70	BUCHA JCB 3CXT2 – REF 40/303394	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
71	PINO JCB 3CXT2 – REF 40/301633	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
72	PINO JCB 3CXT2 – REF 911/40106	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
73	BUCHA JCB 3CXT2 – REF 334/8082	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
74	PINO JCB 3CXT2 – REF 811/50372	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
75	SELO JCB 3CXT2 – REF 40/303398	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



76	PINO JCB 3CXT2 – REF 332/G6451	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
77	BUCHA ESTRIADA JCB 3CXT2 – REF 332/G0719	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
78	CABO ACELERADOR JCB 3CXT2 – REF 332/3852	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10
79	SELO JCB 3CXT2 – REF 904/M6779	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10
80	SELO JCB 3CXT2 – REF 904/50047	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10
81	KIT ARANHA JCB 3CXT2 – REF 914/86202	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10
82	ESPAÇADOR CENTRAL JCB 3CXT2 – REF 914/86203	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
83	ACOPLAMENTO JCB 3CXT2 – REF 438/00006	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
84	SELO JCB 3CXT2 – REF 904/20172	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	20
85	DISCO DE FREIO JCB 3CXT2 – REF 332/8135	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	20
86	PLACA DE FREIO JCB 3CXT2 – REF 332/8134	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	20
87	ANEL JCB 3CXT2 – REF 828/00196	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10
88	KIT ARANHA JCB 3CXT2 – REF 914/56401	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10
89	KIT PASTILHA JCB 3CXT2 – REF 333/C2926	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
90	CILINDRO DE FREIO JCB 3CXT2 – REF 333/4500	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	4
91	SELO JCB 3CXT2 – REF 813/50012	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10
92	SELO JCB 3CXT2 – REF 813/50026	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



93	SILENCIOSO JCB 3CXT2 – REF 128/H2997	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	2
94	CORREIA JCB 3CXT2 – REF 320/08608	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
95	ARTICULAÇÃO JCB 3CXT2 – REF 126/02253	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
96	BUCHA JCB 3CXT2 – REF G65/0	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	8
97	PINO JCB 3CXT2 – REF 911/12400	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
98	ARRUELA JCB 3CXT2 – REF 573/10061	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
99	KIT SELO GIRO JCB 3CXT2 – REF 550/42261	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6
100	KIT SELO SAPATA JCB 3CXT2 – REF 991/20003	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	5
101	KIT SELO LEVANTE JCB 3CXT2 – REF 333/6024	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	5
102	KIT SELO LANÇA JCB 3CXT2 – REF 333/6023	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	5
103	KIT SELO CONCHA JCB 3CXT2 – REF 332/8994	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	5
104	TRAVESSA ROÇADEIRA – REF 89011122007	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	10
105	PINO ROÇADEIRA – REF 89011107016	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	5
106	PINO ROÇADEIRA – REF 89011105013	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	5
107	BUCHA ROÇADEIRA – REF 4601103007	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	10
108	PINO ROÇADEIRA – REF 89011103010	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	5
109	SUPORTE ROÇADEIRA – REF 89010120000	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



110	ROLAMENTO ROÇADEIRA 30210 – REF 2170016001	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	10
111	LUVA ESTRIADA ROÇADEIRA – REF 89011143004	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	6
112	PORCA SKFA-50 ROÇADEIRA – REF 2020606008	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	20
113	ARRUELA SKFA-50 ROÇADEIRA – REF 2010155011	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	20
114	MOTOR M31 ROÇADEIRA – REF 21313200005	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	2
115	BRAÇO ELEVAÇÃO ROÇADEIRA – REF 89010109007	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	2
116	DENTES CONCHA DIANTEIRO RETRO – REF 862740	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	100
117	PINO CONCHA TRASEIRO – REF 138757	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	50
118	LINHA CAPA CONCHA TRASEIRA – REF 51750	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	50
119	PARAFUSO 5/8 X 3.5"	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	50
120	PORCA 5/8	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	50
121	LÂMINA PATROLA 13 FUROS DE 8" X 3/4 CURVA CONCHA AR VERMELHA	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	50

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de contratação para o período de doze meses, caso toda a quantidade venha a ser adquirida, aufero o valor total de **R\$ 304.822,13**. Para a formação do custo estimado foi levado em consideração o disposto no artigo 23 da lei 14.133/2021, utilizando-se a média dos preços obtidos na pesquisa de mercado realizada com fornecedores do ramo e sites de domínio amplo, conforme demonstramos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MAQUINÁRIO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$) (REFERÊNCIA)	VALOR TOTAL (R\$) (REFERÊNCIA)
1	CILINDRO DE RODA 1.3/4" / CILINDRO DE FREIO A 835 – REF 85253	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	4	478,85	1.915,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



2	ARUELA COBRE / JUNTA A 835 – REF 74149	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	4	7,17	28,68
3	ARRUELA COBRE / JUNTA A 835 – REF 74151	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	4	7,17	28,68
4	RETENTOR RODA TZ DRESSER / ANEL A 835 – REF 10779	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	6	178,67	1.072,02
5	ANEL VEDAÇÃO – REF 58614	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	5	35,67	178,35
6	GAXETA DRESSER – REF 60130	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	5	33,18	165,90
7	PINO DRESSER / PARAFUSO EIXO A 835 – REF 1269902	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	2	257,67	515,34
8	ARRUELA DRESSER – REF 85045	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	2	12,97	25,94
9	PORCA ESPEC. PARLOCK DRESSER – REF 22259	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	2	225,67	451,34
10	BUCHA LÂMINA DESLIZANTE 835/855 – REF 161408	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	6	485,00	2.910,00
11	REPARO REFORÇO FREIO – REF 154422	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	2	299,67	599,34
12	REBITES – REF 76760	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	400	0,60	240,00
13	BUJÃO DA RODA 835/855 – REF 162435	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	4	94,50	378,00
14	CJ SAPATA – REF 74043	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	8	639,00	5.112,00
15	CJ SAPATA – REF 74044	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	8	639,00	5.112,00
16	CORRENTE DUPLA – REF 76443	MOTONIVELADORA DRESSER A 835 ANO 1993	UN	4	1.961,00	7.844,00
17	CALÇO FIBRA / PLACA – REF 84165763	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	8	65,50	524,00
18	PARAFUSO LATÃO SAPATA CIRCULO – REF 73126330	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	64	9,55	611,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



19	CALÇO FIBRA / PLACA – REF 84165760	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	8	68,25	546,00
20	CALÇO FIBRA – CHAPA LARGA / PLACA – REF 73125482	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	8	151,75	1.214,00
21	BUCHA – REF 75327347	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	2	119,41	238,82
22	PINO BOLA USA PORCA 610087 / ESFERA – REF 75326511	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	6	238,25	1.429,50
23	BUCHA DE BRONZE OU FERRO 65MM – REF 84167878	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	2	273,50	547,00
24	CHAPA DE ATRITO VIRADA / PLACA – REF 75248807	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	10	58,00	580,00
25	SUORTE GUIA – REF 75243732	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	4	172,00	688,00
26	PARAFUSO ESPECIAL – REF 75322606	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	4	370,50	1.482,00
27	PORCA CASTELO – REF 70060670	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	4	135,00	540,00
28	CHAPA DE FERRO FG140 / PLACA – REF 75248810	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	8	32,05	256,40
29	PORCA CASTELO 1NF 14 FIOS – REF 75326480	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	400	12,88	5.152,00
30	PINO C/ LUBRIFICAÇÃO – REF 75255725	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	4	844,50	3.378,00
31	PARAFUSO SEXTAVADO – REF 11398137	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	8	35,01	280,08
32	PINHAO DO GIRA-CIRC 845 – REF 73125501	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	2	1.840,00	3.680,00
33	ENGRENAGEM BR GIRA CIRCULO / EMBREAGEM – REF 75258894	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	3	3.210,50	9.631,50
34	AMORTECEDOR DO CAPÔ – REF 87559372	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	6	284,88	1.709,28
35	AMORTECEDOR DO CAPÔ / A1 MOLA – REF 398767A1	MOTONIVELADORA CASE 845B VHP ANO 2013	UN	6	272,75	1.636,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



36	RETENTOR DA RODA DT / RETENTOR RANDON RK406 – REF 219000495	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	93,67	562,02
37	ROLAMENTO DA RODA DT / ROLAMENTO RANDON RK406 – REF 219000785	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	274,00	1.644,00
38	DISCO DE FREIO – REF 219000480	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	8	98,33	786,64
39	PLACA DE FREIO INTERNA 11M / PLACA SEPARADORA RANDON RK406 – REF 219000479	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4	249,67	998,68
40	PLACA SEPARADORA FREIO – REF 219000721	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4	166,00	664,00
41	PLACA AÇO FREIO – REF 219000718	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4	331,57	1.326,28
42	ANEL VEDAÇÃO FREIO – REF 219000500	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	76,00	456,00
43	ANEL VEDAÇÃO FREIO – REF 219000510	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	88,53	531,18
44	CRUZETA 4 COPOS – REF 219000395	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	10	255,94	2.559,40
45	VEDANTE / ANEL RANDON RK406 – REF 210400166	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	26,43	158,58
46	LUVA DO CARDAN / LUVA DESLIZANTE RANDON RK406 – REF 219000819	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4	605,67	2.422,68
47	FLANGE TRANSM TZ 60MM EXT X 41M – REF 219000647	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4	870,33	3.481,32
48	PINO C/ABA DO PE DA LANÇA/GIRO – REF 370060032	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4	327,40	1.309,60
49	ARRUELA 90 X 66 X3 – REF 370060876	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	20	15,93	318,60
50	PINO SUP DO TORRE DE GIRO – REF 370060009	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	2	367,17	734,34
51	PINO INF. TORRE DE GIRO – REF 370060010	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	2	341,50	683,00
52	PINO – REF 370060037	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	2	207,33	414,66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



53	BUCHA RANDON – REF 370060548	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	87,83	526,98
54	BOMBA ALIMENTAÇÃO MWM SERIE 10 – REF 219001451	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	2	412,33	824,66
55	COXIM / COXIM BI-PARTIDO RANDO RK406 – REF 208003894	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	125,33	751,98
56	CILINDRO MESTRE 580L / RANDON/ CILINDRO DE FREIO – REF 219000067	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4	753,33	3.013,32
57	BUCHA – REF 370060001	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	170,99	1.025,94
58	BUCHA / BUCHA SUPERIOR RANDON RK406 – REF 370060011	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	10	161,17	1.611,70
59	MANCAL ESFERICO RANDON RK406 – REF 211100388	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	69,50	417,00
60	BUCHA RANDON RK406 – REF 219000784	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	10	52,98	529,80
61	BRAÇO DE DIREÇÃO RANDON RK406 – REF 219000970	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	432,76	2.596,56
62	COIFA TERMINAL RANDON RK406 – REF 2199002034	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4	25,00	100,00
63	CRUZETA RANDON RK406 – REF 219000488	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	10	88,80	888,00
64	CORPO CENTRAL RANDON RK406 – REF 219001012	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4	370,83	1.483,32
65	PLACA SEPARADORA RANDON RK406 – REF 215000718	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	4	312,20	1.248,80
66	ANEL RANDON RK406 – REF 219111510	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	97,50	585,00
67	CRUZETA RANDON RK406 – REF 219111395	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	10	101,75	1.017,50
68	BUCHA INFERIOR RANDON RK406 – REF 370060001	RETRO RANDON RK 406 4X4 ANO 2013	UN	6	223,00	1.338,00
69	BUCHA JCB 3CXT2 – REF 334/X8081	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	391,50	2.349,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



70	BUCHA JCB 3CXT2 – REF 40/303394	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	235,97	1.415,82
71	PINO JCB 3CXT2 – REF 40/301633	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	571,50	3.429,00
72	PINO JCB 3CXT2 – REF 911/40106	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	270,07	1.620,42
73	BUCHA JCB 3CXT2 – REF 334/8082	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	461,95	2.771,70
74	PINO JCB 3CXT2 – REF 811/50372	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	358,02	2.148,12
75	SELO JCB 3CXT2 – REF 40/303398	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10	23,93	239,30
76	PINO JCB 3CXT2 – REF 332/G6451	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	950,03	5.700,18
77	BUCHA ESTRIADA JCB 3CXT2 – REF 332/G0719	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	573,06	3.438,36
78	CABO ACELERADOR JCB 3CXT2 – REF 332/3852	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10	242,00	2.420,00
79	SELO JCB 3CXT2 – REF 904/M6779	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10	107,16	1.071,60
80	SELO JCB 3CXT2 – REF 904/50047	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10	44,13	441,30
81	KIT ARANHA JCB 3CXT2 – REF 914/86202	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10	90,98	909,80
82	ESPAÇADOR CENTRAL JCB 3CXT2 – REF 914/86203	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	382,80	2.296,80
83	ACOPLAMENTO JCB 3CXT2 – REF 438/00006	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	564,50	3.387,00
84	SELO JCB 3CXT2 – REF 904/20172	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	20	63,37	1.267,40
85	DISCO DE FREIO JCB 3CXT2 – REF 332/8135	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	20	80,00	1.600,00
86	PLACA DE FREIO JCB 3CXT2 – REF 332/8134	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	20	180,00	3.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



87	ANEL JCB 3CXT2 – REF 828/00196	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10	14,18	141,80
88	KIT ARANHA JCB 3CXT2 – REF 914/56401	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10	95,28	952,80
89	KIT PASTILHA JCB 3CXT2 – REF 333/C2926	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	63,71	382,26
90	CILINDRO DE FREIO JCB 3CXT2 – REF 333/4500	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	4	588,00	2.352,00
91	SELO JCB 3CXT2 – REF 813/50012	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10	21,97	219,70
92	SELO JCB 3CXT2 – REF 813/50026	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	10	31,99	319,90
93	SILENCIOSO JCB 3CXT2 – REF 128/H2997	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	2	1.858,50	3.717,00
94	CORREIA JCB 3CXT2 – REF 320/08608	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	188,17	1.129,02
95	ARTICULAÇÃO JCB 3CXT2 – REF 126/02253	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	652,08	3.912,48
96	BUCHA JCB 3CXT2 – REF G65/0	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	8	81,45	651,60
97	PINO JCB 3CXT2 – REF 911/12400	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	234,52	1.407,12
98	ARRUELA JCB 3CXT2 – REF 573/10061	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	100,00	600,00
99	KIT SELO GIRO JCB 3CXT2 – REF 550/42261	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	6	279,63	1.677,78
100	KIT SELO SAPATA JCB 3CXT2 – REF 991/20003	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	5	284,67	1.423,35
101	KIT SELO LEVANTE JCB 3CXT2 – REF 333/6024	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	5	252,00	1.260,00
102	KIT SELO LANÇA JCB 3CXT2 – REF 333/6023	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	5	254,00	1.270,00
103	KIT SELO CONCHA JCB 3CXT2 – REF 332/8994	RETRO JCB 3CX 4X4 ANO 2016 E 2022	UN	5	305,88	1.529,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



104	TRAVESSA ROÇADEIRA – REF 89011122007	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	10	1.091,82	10.918,20
105	PINO ROÇADEIRA – REF 89011107016	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	5	721,77	3.608,85
106	PINO ROÇADEIRA – REF 89011105013	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	5	684,67	3.423,35
107	BUCHA ROÇADEIRA – REF 4601103007	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	10	113,00	1.130,00
108	PINO ROÇADEIRA – REF 89011103010	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	5	530,00	2.650,00
109	SUPORTE ROÇADEIRA – REF 89010120000	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	5	1.378,33	6.891,65
110	ROLAMENTO ROÇADEIRA 30210 – REF 2170016001	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	10	250,00	2.500,00
111	LUVA ESTRIADA ROÇADEIRA – REF 89011143004	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	6	348,00	2.088,00
112	PORCA SKFA-50 ROÇADEIRA – REF 2020606008	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	20	48,33	966,60
113	ARRUELA SKFA-50 ROÇADEIRA – REF 2010155011	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	20	20,00	400,00
114	MOTOR M31 ROÇADEIRA – REF 21313200005	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	2	5.190,00	10.380,00
115	BRAÇO ELEVAÇÃO ROÇADEIRA – REF 89010109007	ROÇADEIRA ART. LAVRALE RHA/MF 283 ANO 2015	UN	2	10.323,33	20.646,66
116	DENTES CONCHA DIANTEIRO RETRO – REF 862740	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	100	118,41	11.841,00
117	PINO CONCHA TRASEIRO – REF 138757	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	50	69,50	3.475,00
118	LINHA CAPA CONCHA TRASEIRA – REF 51750	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	50	60,00	3.000,00
119	PARAFUSO 5/8 X 3.5"	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	50	6,25	312,50
120	PORCA 5/8	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	50	2,05	102,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



121	LÂMINA PATROLA 13 FUROS DE 8" X ¾ CURVA CONCHA AR VERMELHA	MATERIAL DESGASTE COMUM	UN	50	1.194,50	59.725,00
-----	--	-------------------------	----	----	----------	-----------

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

No presente caso optou-se pelo parcelamento do objeto, possibilitando que a entrega dos produtos seja realizada por mais de uma empresa. Além disso, optando pelo parcelamento temos uma disputa de valores entre as empresas interessadas, viabilizando que a Administração Pública adquira os itens de maneira célere, pontual e eficiente. Ao mesmo tempo, observa-se o atendimento ao princípio da economicidade, sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos, desta forma a disputa entre os licitantes deverá ser através da modalidade menor preço por item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

A contratação decorrente do futuro processo licitatório oriunda deste estudo técnico preliminar necessita de uma contratação correlata para sua perfeita execução que será suprida através do contrato nº 2024/21 (mão de obra especializada para manutenção das máquinas pesadas).

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a realização do processo licitatório oriundo deste estudo, assegurar, além da seleção da proposta e contratação mais vantajosa para o Município, a garantia de plena disponibilidade e operacionalidade dos equipamentos, reduzindo o tempo de inatividade decorrente de falhas mecânicas ou desgaste natural de componentes. Espera-se, com isso, melhorar a eficiência na execução de serviços públicos essenciais, como a manutenção de estradas, obras de infraestrutura, transporte de materiais e demais atividades operacionais. A reposição adequada e oportuna das peças visa prolongar a vida útil das máquinas, evitando a deterioração precoce dos equipamentos e contribuindo para sua conservação. Além disso, a medida busca reduzir custos com reparos emergenciais e com a contratação de serviços de terceiros, permitindo uma gestão mais racional e econômica dos recursos públicos. Ao possibilitar o planejamento e controle mais eficientes das ações de manutenção, a Administração Municipal poderá agir de forma mais estratégica e preventiva, evitando interrupções nos serviços e assegurando respostas mais ágeis às demandas da população. Dessa forma, os resultados esperados abrangem não apenas a melhoria da capacidade operacional da frota, mas também o aprimoramento da gestão pública, com impacto direto na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Nova Pádua, deverá ser realizada a licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços. Após a homologação da licitação e posteriormente assinadas as Atas de Registro de Preços os itens licitados poderão ser adquiridos. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar a conferência das peças entregues, principalmente no que diz respeito a qualidade e durabilidade das mesmas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A aquisição de peças diversas para a manutenção de máquinas pesadas da frota municipal, embora essencial para assegurar a operacionalidade dos equipamentos, pode gerar alguns impactos ambientais indiretos, os quais devem ser devidamente considerados e mitigados. Entre os principais impactos, destacam-se a geração de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE NOVA PÁDUA



resíduos sólidos provenientes das peças substituídas, embalagens e materiais metálicos, que, se descartados de forma inadequada, podem ocasionar poluição do solo e da água. Além disso, há o risco de contaminação ambiental decorrente do descarte irregular de fluidos, como óleos, graxas e combustíveis residuais, bem como as emissões indiretas de carbono associadas ao processo de fabricação, transporte e substituição das peças, que contribuem para o aumento dos gases de efeito estufa. A atividade também implica, ainda que de modo indireto, no consumo de recursos naturais, em razão da necessidade de matérias-primas na produção das peças.

Para mitigar tais impactos, é fundamental adotar medidas como o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos, com coleta seletiva, destinação correta e reciclagem dos materiais sempre que possível; o descarte responsável de fluidos e materiais contaminantes, com apoio de empresas licenciadas para esse fim; a escolha de fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis; e a capacitação da equipe de manutenção para que sigam procedimentos seguros e sustentáveis. Essas medidas contribuem para uma gestão ambientalmente correta da manutenção da frota, reforçando o compromisso da Administração com a preservação do meio ambiente e a utilização racional dos recursos naturais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARAMOS A VIABILIDADE** da contratação pretendida, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Pádua, 23 de junho de 2025.

Itamar Bernardi
Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Obras